



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

FORMULÁRIO DE SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DE REGISTROS

Nº Processo: <i>{campo a ser preenchido pelo COREM}</i>	Data de Recebimento: ____/____/____
---	-------------------------------------

_____, ____ de _____ de _____.

Ilmo(a). Sr.(a) Presidente,

Eu, abaixo assinado, venho requerer deste Conselho Regional de Museologia 2ª Região:

1. DADOS DO MUSEÓLOGO REQUERENTE:

1.1	Nome civil:	
1.2	Nº de Registro no COREM 2ª Região: _____ - ____	
1.3	RG nº:	
1.4	CPF nº:	
1.5	Endereço:	
1.6	Cidade/UF:	CEP:
1.7	Fone: ()	Celular: ()
1.8	E-mail:	

<input type="checkbox"/> Suspensão Temporária de Registro	Nos termos do Art. 6º da Resolução COFEM n.º 11/2017.
<input type="checkbox"/> Cancelamento de Registro	Nos termos do Art. 5º da Resolução COFEM n.º 11/2017.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

2. JUSTIFICATIVA

[Justificar o motivo pelo qual o museólogo solicita suspensão temporária ou cancelamento de registro]

Termos em que P. Deferimento.

[nome e assinatura do museólogo, acompanhado do n.º de Registro no COREM]

Nota: Se enviado pelo Correio, o documento deverá ter firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS: [na ausência de documentos comprobatórios, a solicitação não será analisada]

Currículo Vitae atualizado, datado e assinado; ou
Currículo Lattes exportado em PDF (atualizado).

Documentação comprobatória de extinção do último
vínculo de atuação profissional.*

* Serão aceitos documentos que comprovem a extinção do vínculo, como:

- Cópia da Carteira de Trabalho
- Termo de Rescisão Contratual
- Declaração do último empregador
- Publicações de exoneração ou demissão de servidor público em Diários Oficiais
- Carta de concessão de aposentadoria
- Publicações de Concessão de aposentadoria de servidor público em Diários Oficiais